



MUNICÍPIO DE SÁTÃO

ATA N.º 8 /Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE
TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL – ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS – PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA
DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF. G**

(Aviso (extrato) n.º 18849/2024/2, D.R. n.º 165, de 27/08 – Ref.ª G | Aviso BEP OE202408/1030)

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL – HOMOLOGAÇÃO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional, na área de serviços gerais, para desempenhar funções na Unidade de Obras Municipais (UOM), de acordo com a caracterização dos postos de trabalho com códigos AO110, AO111 e AO112, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, estando presentes o Presidente do Júri e as 1.ª e 2.ª Vogais efetivas.-----

1. Terminada a audiência dos interessados, o Júri torna definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal supra, elaborada nos termos constantes da sua ata n.º 7, datada de seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.-----

2. Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final do candidato aprovado, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.-----

3. A Lista Unitária de Ordenação Final depois de homologada deverá ser notificada a todos os/as candidatos/as e afixada em local visível e público das instalações do edifício da autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicitação.-----

4. Mais se informa que do ato de homologação cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

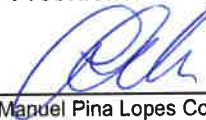


MUNICÍPIO DE SÁTÃO

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

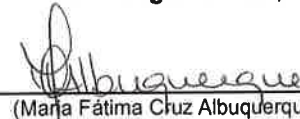
O Presidente do Júri,


(Carlos Manuel Pina Lopes Costa, Eng.º)

A 1.ª Vogal efetiva,


(Joana Isabel Cardoso Pinto Lopes, Dr.ª)

A 2.ª Vogal efetiva,


(Maria Fátima Cruz Albuquerque)